O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Nobre Extração de Cascalho, Areia e Transporte Ltda - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Lagoa Grande/MG. Processo: 282/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Cooperativa Agropecuaria Unai Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Unai/MG. Processo: 94/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
1) Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1): *Sebastiao Honorato Borges/Fazenda Gerais, Boqueirão ou Buriti Grosso; Fazenda Gerais ou Extrema dos Gerais; Fazenda Boqueirão ou Buriti Grosso - Arinos/MG - Processo 5540/2021 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. **Informa ainda que foi concedida a Autorização para Intervenção Ambiental nº SEI: 1370.01.0048733/2021-99. Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. (959,7256 ha). Válida durante o prazo de 06 (SEIS) ANOS.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

28 1585965 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Ângelo Roque de Oliveira, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Carmo do Rio Claro/MG, Processo nº 68/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: 1) Madeireira Nehemy Eireli, Tratamento químico para preservação de madeira, Guaranésia/MG, Processo nº 6358/2021, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE 10 (DEZ) ANOS.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:
- LAC 2 - Licença de Operação: *Frigolavras Indústria e Comércio Eireli, Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc), Lavras/MG, PA nº 5732/2021, Classe 5. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Extração de Areia São José Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Gonçalves/MG, Processo nº 5970/2021, Classe 2, Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

28 1586052 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS RAS: 1) Danilo Oliveira Murta e Cia Ltda., Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, São Geraldo do Baixio/MG, PA/Nº 379/2022, Classe 2.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro, Superintendente Regional da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta no âmbito do processo abaixo identificado:
1) Ouro Verde de Minas Mineração Ltda. (CNPJ 19.190.429/0001-17) - lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; envolvendo supressão de vegetação nativa nos domínios da Mata Atlântica - Franciscópolis /MG - Expediente SEI 1370.01.0049092/2021-97 - PA SLA 4505/2021 - PA SEI (AIA) 1370.01.0036223/2021-09. Data de assinatura 28/01/2022 - Vigência: 12 meses, contados da sua assinatura.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro, Superintendente Regional da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Mineração Brasilmag Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Santa Rita do Itueto/MG, PA/Nº 4895/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 28/01/2032.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Mineração Fischer Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Conselheiro Pena/MG, PA/Nº 3568/2021, Classe 2. Motivo: inviabilidade ambiental.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro

28 1586031 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 162ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual:https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 27 de janeiro de 2022, às 14h, a saber: 4. Exame da Ata da 161ª RO de 15/12/2021. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Resolução Conjunta Semad/IEF Nº 3.102/2021, que dispõe sobre os processos de autorização para intervenção ambiental no âmbito do Estado de Minas Gerais. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad. APRESENTADO. 6. Minuta de Deliberação Normativa Copam para exame e deliberação: 6.1 Minuta de Deliberação Normativa Copam que dispõe sobre os critérios para implantação e operação de aterros sanitários em Minas Gerais e dá outras providências. Apresentação: Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento/Semad. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 7. Processos Administrativos para exame de Recurso do Auto de Infração: 7.1 Samarco Mineração S.A. - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos - Mariana/MG - PA/CAP/Nº 440790/2016 - AI/Nº 89.196/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 7.2 Raimundo Geraldo Leal - Extração de Areia - Felixlândia/MG - PA/CAP/Nº 451267/2016 - AI/Nº 96.981/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 7.3 Prefeitura Municipal de Iraí de Minas - Destinação de resíduos sólidos urbanos - Iraí de Minas/MG - PA/CAP/Nº 507941/2018 - AI/Nº 89.228/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 7.4 Mineração Alto das Pedras Ltda. - Lavra a céu aberto - Papagaios/MG - PA/Nº 00087/2002/006/2010 - PA/CAP/Nº 728655/2021 - AI/Nº 66503/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 7.5 IMA - Indústria de Madeira Imunizada Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas - Ouro Preto/MG - PA/Nº 1888/2003/003/2010 - AI/Nº 67.080/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 7.6 Pedreira Irmãos Machado Ltda. - Extração e beneficiamento de britas - Ouro Preto/MG - PA/Nº 00308/1995/012/2009 - PA/CAP/Nº 677639/2019 - AI/Nº 7.905/2009. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO PARCIALMENTE O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal (CNR)

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 83ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 28 de janeiro de 2022, às 9h, a saber: 4. Exame da Ata da 82ª RO de 17/12/2021. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Resolução Conjunta Semad/IEF Nº 3.102/2021, que dispõe sobre os processos de autorização para intervenção ambiental no âmbito do Estado de Minas Gerais. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad. APRESENTADA. 6. Processo Administrativo para exame de Licença Ambiental Simplificada: 6.1 Vale S.A./CVRD Complexo Minerador de Itabira (PDER Cauê) - Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Itabira/MG - PA/SLA/Nº 198/2022 - ANM: 930.641/1989 - GM 143/1996 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Suppri. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 7.1 Mineração Usiminas S.A. - Cava Musa - Lavra a céu aberto - minério de ferro - Itatiaiuçu/MG - PA/Nº 00066/1984/051/2015 - SEI/Nº 1370.01.0005090/2021-95 - ANMs: 933.980/2010; 831.056/1981; 830.364/1988; 830.373/1978; 815.055/1973 e 831.075/1985 - APEF/Nº 005100/2015 - SEI/Nº 1370.01.0009325/2021-16 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Suppri. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: 8.1 Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. - Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração - Tapira/MG - PA/SLA/Nº 5079/2021 - Classe 6. Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 9. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 9.1 Indústria de Cal SN Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril, Usina de produção de concreto comum; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Lavras/MG - PA/SLA/Nº 2705/2020 - ANMs834.652/1995 e 830.474/2003 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 04, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Em relação as emissões atmosféricas, devem ser realizadas 4 (quatro) campanhas, no período de um ano, para confirmar os resultados apresentados no modelo, considerando: Medição de PTS e MP10; 4 (quatro) pontos de análise, sejam eles: K, M, O e R; ressaltando que as datas escolhidas representem a atividade plena da empresa, incluindo detonações, beneficiamento e transporte de minério. Prazo: 1 (um) ano." 9.2 Mineração e Comércio de Pedras Mandembe Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Luminárias/MG - PA/Nº 00135/1999/007/2019 - SEI/Nº 1370.01.0012307/2020-15 - ANM: 831.036/1983 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

28 1585680 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.668, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.
Altera a Deliberação Copam nº 1.558, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021;
DELIBERA:
Art. 1º – O item 3 da alínea "b", do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.558, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
I – (...)
b) (...)
3 – 2º Suplente: Gabriela Figueiredo Lima".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, de 28 de janeiro de 2022.
VALÉRIA CRISTINA REZENDE

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.669, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.
Altera a Deliberação Copam nº 1.555, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021;
DELIBERA:
Art. 1º – O item 3 da alínea "b" inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.555, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
I – (...)
b) (...)
3 – 2º Suplente: Gabriela Figueiredo Lima".
Art. 3º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, de 28 de janeiro de 2022.
VALÉRIA CRISTINA REZENDE

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.670, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.
Altera a Deliberação nº 1.562, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021;
DELIBERA:
Art. 1º – O item 3 da alínea "b" do inciso I, do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.562, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
I – (...)
b) (...)
3 – 2º Suplente: Thomas Cristofaro Warrener".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, de 28 de janeiro de 2022.
VALÉRIA CRISTINA REZENDE

28 1586099 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Auto Posto Itinga LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Itinga/MG, PA nº 392/2022. 2) Brazabe - Construções e Serviços Ltda, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Conceição do Mato Dentro/MG, PA nº 391/2022.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público a revogação da Licença Ambiental abaixo identificada:
- Licença Ambiental Simplificada – Las Cadastro: 1) Auto Posto Itinga LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Itinga/MG, PA nº 894/2021, Classe 2. Motivo: ampliação regularizada pelo Las Cadastro PA nº 392/2022.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

28 1586096 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:1) Auto Posto Petrolina 1 de Minas Gerais Ltda - Auto Posto Petrolina 1 de Minas Gerais, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Reduto/MG, Protocolo nº 384/2022.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

28 1586154 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Ambiental Simplificada na modalidade Las Ras: 1) Município de Goiana - Prefeitura Municipal de Goiana, Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística, Goiana/MG, PA nº 331/2022, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

28 1586152 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:
1) De: Organizações Lessa e Lessa Ltda – CNPJ: 03.141.632/0001-63 – Para: Organizações Cunha e Souto Ltda - CNPJ: 44.543.658/0001-59. Certificado LAS – Cadastro Nº 1022/2021. Validade: Prazo remanescente.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

28 1586006 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) José Lourenço Almeida Lino/Fazenda Estiva - São Lourenço - Matrícula 74.025, suinocultura; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Florestal/MG, Processo nº 389/2022, classe 3.

(a) Flávia Maria Maquiné Simão - Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 27/01/2022 a 13/02/2022.

RETIFICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 28/01/2022 - pág.12)
A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
Onde se lê:
"1) Hélio Filgueiras Mineração Ltda., (...) Processo SEI 1500.01.0011838/2021-35. (...)"
Leia-se:
"1) Hélio Filgueiras Mineração Ltda., (...) Processo SEI 1370.01.0002654/2021-04. (...)"
* as demais informações permanecem inalteradas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público o arquivamento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Reciclagem Interlagos Ltda., central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Sete Lagoas/MG, Processo nº 00343/2021, Classe 3. Motivo: perda de objeto. 2) IFG-Indústria de Ferro Gusa Ltda./Recuperação de Resíduos, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Sete Lagoas/MG, Processo nº 00130/2021, Classe 2. Motivo: não apresentação de informações complementares.

(a) Flávia Maria Maquiné Simão - Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 27/01/2022 a 13/02/2022.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Vieco Ltda., fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Queluzito/MG, Processo nº 356/2022. 2) Shell Brasil Petróleo Ltda. - Complexo Solar Fotovoltaico Electra composto por nove parques: UFV Electra de 1 a 9 com total de 409 MW, usina solar fotovoltaica, Corinto/MG, Processo nº 377/2022. 3) IC Transportes Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Uberaba/MG, Processo nº 380/2022. 4) Construtora Terraço Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 387/2022.

(a) Flávia Maria Maquiné Simão - Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 27/01/2022 a 13/02/2022.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
*Licença Ambiental Simplificada (LASRAS): 1) Florestas Ipiranga S/A - Fazenda Jandaia, culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Curvelo/MG, Processo n° 3502/2021, Classe 3. Motivo: insuficiência e inconsistência de dados necessários à análise do processo, principalmente a ausência de regularidade do uso de recursos hídricos para a operação das atividades no empreendimento.

(a) Flávia Maria Maquiné Simão - Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 27/01/2022 a 13/02/2022.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna pública a convalidação da decisão emitida pelo Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Noroeste de Minas quanto ao requerimento da Licença Ambiental abaixo identificado:
-Decidida por deferimento: *Licença Ambiental Simplificada (LASRAS): 1) Luciana Fernandes Martins de Assis, avicultura, Santana de Pirapama/MG, Processo n° 5524/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 20/12/2031.

(a) Flávia Maria Maquiné Simão - Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 27/01/2022 a 13/02/2022.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do arquivamento do processo de Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Santos e Alcântara Transporte, Reciclagem e Comércio, central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos, reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito, Sete Lagoas/MG, Processo nº 02797/2021, classe 2. Decisão: não conhecido por não ter apresentado a cópia dos atos constitutivos, conforme determina o inciso VIII do art. 45 I, do Decreto Estadual n° 47.383/2018.

(a) Flávia Maria Maquiné Simão - Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 27/01/2022 a 13/02/2022.

28 1586047 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Voltalia Energia do Brasil Ltda. / Complexo Eólico Juramento, Usina eólica, Francisco Sá e Juramento/MG, Protocolo nº 329/2022, concedida com condicionantes; 2) Água Mineração e Comércio Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Janaúba/MG, Protocolo nº 366/2022; 3) Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda. / Usina de Energia Fotovoltaica Várzea Paraíso, Usina solar fotovoltaica, Várzea da Palma/MG, Protocolo nº 386/2022, concedida com condicionantes.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

28 1586158 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público o ARQUIVAMENTO da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1)Benedito Adão de Araujo/ Fazenda Aroeira ou Atoleiro - Mat. 540, Suinocultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Nova Ponte/MG, PA nº20/2022, Classe 3. Motivo: Não apresentar informações complementares no prazo.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

28 1585623 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi firmado o Segundo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
*Mineração Conselheiro Mata Ltda. – Lavra a céu aberto – minerais metálicos, exceto minério de ferro; Pilhas de rejeito/estéril; Pontos de abastecimento – Serro/MG. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de vencimento do Termo Aditivo 01/2021 - SEMAD/SUPRAM JEQUIT-DRCP (12/12/2021).

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

28 1585972 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Município de Dona Euzebia - Estação de tratamento de Esgoto - Dona Euzebia, Estação de tratamento de esgoto sanitário; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Dona Eusebia/MG, PA nº 3489/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 26/01/2032.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

28 1586146 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga da Central Metropolitana, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 31102 de 20/11/2015. Requerente: Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S.A. – CNPJ: 09.347.083/0001-64 - Curso d'água: Afluente do Córrego da Guia pela Margem Esquerda - Motivo: Considerando os termos do Artigo 36, inciso VII, da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Jaboticatubas – MG.
Arquiva-se o processo nº. 23988 de 20/08/2015. Requerente: Privilege Empreendimentos Imobiliários Ltda – CNPJ: 13.177.472/0001-00 - Curso d'água: Afluente Sem Nome pela Margem Esquerda do Ribeirão Betim - Motivo: Considerando os termos do Artigo 36, inciso VII, da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Contagem – MG.
Arquiva-se o processo nº. 38942 de 22/12/2015. Requerente: Fuhad José Kalab – CPF: 001.***.***-** - Curso d'água: Córrego do Frango - Motivo: Considerando os termos do Artigo 36, inciso VII, da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Jaboticatubas – MG.
Arquiva-se o processo nº. 12332 de 16/05/2014. Requerente: Arnold Dario Windenguer Silva – CPF: 033.***.***-** - Curso d'água: Córrego São Pedro - Motivo: Considerando os termos do Artigo 54-A, incisos I e II, da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Esmeraldas – MG.
Arquiva-se o processo nº. 22469 de 12/09/2014. Requerente: Salum Salema Pimenta – CPF: 466***.***-** - Curso d'água: Ribeirão do Urubu - Motivo: Considerando os termos do Artigo 54-A, inciso I e III, da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Pedro Leopoldo – MG.
Arquiva-se o processo nº. 21565 de 28/07/2015. Requerente: Fastcril do Brasil Eireli - EPP – CNPJ: 13.791.762/0001-03 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Considerando o art. 24 do Decreto 47705/2019. Município: Contagem – MG.
Arquiva-se o processo nº. 13034 de 13/05/2015. Requerente: SAP – Sociedade Amigos do Petrovale – CNPJ: 04.216.782/0001-51 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Considerando o art. 24 do Decreto 47705/2019. Município: Betim – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA CENTRAL METROPOLITANA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 28 de Janeiro de 2022.

28 1585986 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202201290054440134.